

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação

Sociedade Beneficente São João da Escócia – Casa das Crianças

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários
“Espaço Convivência e Aprendizado”

2. Objeto

Oferecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários – através do atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social do município de Rio Claro.

3. Introdução

A Sociedade Beneficente São João da Escócia – Casa das Crianças é uma Organização Social sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ sob o nº 56.399.041/0001-57, com seus atos constitutivos devidamente registrados nos órgãos necessários para seu pleno funcionamento, contemplada com os Títulos de Utilidade Pública Municipal nº 366, em 27/06/1995, Utilidade Pública Estadual nº 1.806, de 26/10/1978, Utilidade Pública Federal, decreto nº 50.5017, de 02/05/1961.

A entidade também está registrada no CDMCA sob o número 007 de 12/06/1996, no CMAS sob o número 002 de 06/07/1998, no SEADS sob o número 783 de 15/07/1954 e Certificado de CEBAS, decreto nº 1.117 de 01/06/1962.

Fundada em 04/10/1952, por um grupo de pessoas preocupadas com a situação de menores órfãos, abandonados na cidade, decidiram juntar esforços para acolher as crianças em situação de risco e abandono, pois na época não havia nenhum lugar para abrigar estas crianças; E até o ano de 2002, funcionou como abrigo para crianças de 5 a 14 anos e após esta data, passou a trabalhar com crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 12 anos, no contra turno escolar.

Contando com 65 anos de atuação, atualmente, atende 150 crianças e adolescentes moradores de bairros comprovadamente em situação de vulnerabilidade social

do município de Rio Claro, desenvolvendo ações diversificadas para atender necessidades psicossociais e educacionais, com o objetivo de que se tornem pessoas responsáveis, capazes de realizar suas escolhas com liberdade e participação ativa na construção de novos tempos.

4. Justificativa

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários, regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11/11/2009), integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social. Esse serviço é ofertado na OSC, que atende crianças, adolescentes e suas famílias, desenvolvendo um trabalho preventivo para 50 crianças e adolescentes e suas famílias, diariamente.

Considerando as situações de vulnerabilidade e risco social vivenciadas no meio familiar, envolvendo as crianças e adolescentes, muitas delas têm seus direitos violados devido à precariedade da realidade de seu território. E, nesse sentido, muitas se tornam responsáveis pelos cuidados da casa, de irmãos menores e acabam não tendo tempo de brincar e estudar. Isso leva a violação de direitos básicos.

Em consonância com o art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária".

Nesse sentido, justifica-se o projeto para o ano de 2019, trabalhando com ações planejadas para que os infantes por ele tutelados obtenham o fortalecimento de vínculos, formação de laços de solidariedade, que venham a criar situações estimuladoras da construção e reconstrução como protagonistas de suas histórias, vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, para que alcancem alternativas para o enfrentamento e superação de situações de risco e de vulnerabilidades sociais a que estão expostos. E, também considerando a necessidade de ampliar o Serviço de Fortalecimento de Vínculos que já existe no município, o projeto "Espaço Convivência e

Aprendizagem” vem atuar por meios de oficinas de esporte/futsal, judô, musica, informática, grupos de convivência e reflexão, criando mecanismo de sensibilização e conscientização dos usuários atendidos.

5. Abrangência

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado por esta Organização Social recebe usuários moradores dos bairros de abrangência do Território CRAS Jardim Brasília.

6. Objetivos

6.1 Gerais

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária;

Promover acessos a benefícios e serviços sociassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social e assistência social nos territórios;

Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;

Oportunizar o acesso as informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;

Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivencias, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;

Zelar pelo real interesse da Criança e do Adolescente.

6.2 Objetivos Específicos

- a) Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- b) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- c) Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- d) Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- e) Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

7. Público Alvo/Quantidade de Vagas

O serviço atenderá 50 Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, cuja identificação se dará por meio de estudos psicossociais das equipes técnicas de referência do Cras do território.

Conforme Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais devemos atender no mínimo 50% da demanda Prioritárias sendo essas:

- Crianças e adolescentes em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivencia de violência/ou negligência;
- Fora da escola ou defasagem escolar superior a 2 anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativo em meio aberto;
- Em situação de abuso e/ ou exploração sexual;

- Com medida de proteção do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA);
- Crianças e adolescentes em situação de Rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;
- Egressos de medidas socioeducativa.

8. Funcionamento/Cronograma de Atividades

As atividades serão realizadas em dias úteis, com turnos de quatro horas diárias, além de atividades intercaladas em finais de semana, de modo a ampliar o acesso e a participação das famílias envolvidas.

A divisão das atividades dos grupos de convivência não se confunde com o modelo escolar, que tem tempo fragmentado, ou seja, o educador social deverá ter um tempo maior com o grupo e o mesmo grupo desenvolverá atividades com os demais profissionais que compõe a equipe, dessa forma estaremos garantindo uma rotatividade entre os grupos e as oficinas.

7:30 às 8:00						
Entrada/Desjejum/Higiene						
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8:00 às 9:00	T1	Grupo Assistente Social	Grupo Psicologia	Oficina Informática	Grupo Orientador Social	Oficina Musica
9:00 às 10:00	T1	Oficina Musica	Oficina Judô	Grupo Orientador Social	Oficina Esporte/ Futsal	Grupo Assistente Social
10:00 às 10:55	T1	Grupo Orientador Social	Grupo Orientador Social	Grupo Orientador Social	Grupo Psicóloga	Grupo Orientador Social
11:00 às 11:30						
Almoço/Higiene/Saída						
12:30 às 13:00						
Entrada/Almoço/Higiene						
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13:00 às 14:00	T1	Grupo Assistente Social	Grupo Psicóloga	Oficina Informática	Grupo Orientador Social	Grupo Assistente Social
14:00 às 15:00	T1	Oficina Musica	Oficina Judô	Grupo Orientador Social	Oficina Esporte Futsal	Oficina Musica
15:00 às 15:55	T1	Grupo Orientador Social	Grupo Orientador Social	Grupo Orientador Social	Grupo Psicóloga	Grupo Orientador Social
16:00 às 16:30						
Lanche/Higiene/Saída						

9. Formas de Acesso

O Serviço de Proteção Social Básica têm o CRAS e CREAS como porta de entrada, ou seja, o CRAS é a referência para o usuário acessar a rede socioassistencial, dessa forma, os usuários que acessarem o SCFV deverão ser encaminhados e ser referenciados ao CRAS, por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial ou encaminhamento das demais políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

10. Metodologia

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários é desenvolvido na Organização Social em horário inverso ao escolar, sempre acompanhados pelos educadores sociais e equipe técnica, em turnos diários de 04 horas, duas refeições por período e ações necessárias para seu desenvolvimento e crescimento, viabilizando um trabalho de caráter preventivo e transformador.

O Serviço é dirigido as crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e suas atividades dividem-se em:

✓ Por meio da oficina de Informática – são desenvolvidas ações que venha oferecer aquisições e o aprimoramento dos conceitos básicos do computador, usando-o como ferramenta e permitindo criar e desenvolver ambiente de aprendizagem, proporcionando novas formas de pensar, refletir e aprender;

✓ Por meio da oficina de Esporte, Futsal, Música e Judô – será trabalhada a busca pela integração social, o desenvolvimento cultural e a construção de valores. Promove ainda a socialização, o cumprimento de regras, a disciplina, o trabalho em equipe, a liderança, o respeito, a persistência, a solidariedade e a cooperação;

✓ Por meio das atividades de artes, recreação, cultura, lazer saudável e criativo, com trabalhos locais e regionais, visando à produção e propagação cultural, artística como estratégia do processo de construção de cidadania dos usuários, valorização da

existência humana, resgatando, fortalecendo e divulgando a cultura popular, uma vez que o serviço atende a uma diversidade de etnias;

✓ Grupos de Convivência: encontro baseado em temas selecionados junto aos usuários, considerando a faixa etária que possam oferecer suporte voltado à preservação da diversidade de interesses, promovendo conhecimento na perspectiva do fortalecimento de vínculos. Essas atividades possibilita o reconhecimento e o respeito as diferenças, por meio de um diálogo aberto e respeitoso onde a participação da criança e adolescente se torna imprescindível para a compreensão da realidade e para a participação social em seu processo de crescimento e desenvolvimento individual e coletivo;

✓ Grupos de Reflexão: atividades que estimulem a reflexão o senso crítico e a criatividade de experiências coletivas ou individuais por meio de temas selecionados junto aos usuários, buscando assim o crescente aprimoramento de estratégias voltadas a preservação da diversidade dos interesses dos mesmos.

✓ O envolvimento da família é fundamental para o êxito das atividades desenvolvidas no serviço, vai além de provocar uma melhora no comportamento das crianças, construindo uma relação de aproximação com o projeto e fazendo com que os valores trabalhados no projeto possam de alguma chegar às residências de todos os envolvidos;

✓ Nesse processo de envolvimento com as famílias é que se estabelecem os vínculos afetivos e as relações sociais. E através dos atendimentos grupais, orientações familiares, visitas domiciliares para compreender a realidade do grupo familiar, suas necessidades e potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares. Encaminhamentos no sentido de facilitar o acesso das famílias aos benefícios, programas e projetos da política social. Prevenindo assim a violação de direitos no contexto familiar, na sociedade, viabilizando o acesso às informações, recursos que levem à superação de suas fragilidades e inseguranças por meio de ações protetivas, proativas e preventivas.

11. Recursos Humanos

Função	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Quantidade	Competências
Coordenador(a) Técnico	Profissional de Nível Superior que preferencialmente integra a equipe do Suas.	40 h	01	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão do Serviço; - Elaborar, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, o Plano de Trabalho do serviço; - Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; - Articulação com a rede de serviços; - Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.
Técnico de Referência	Profissional de Nível Superior que preferencialmente integra a equipe do Suas. 01 Assistente Social 01 Psicóloga	01 Assistente Social – 30 horas semanais 01 Psicóloga – 40 horas semanais.	02	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco para as famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, Programa Bolsa Família e outras) e as potencialidades do território de abrangência das famílias; - acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias usuárias aos CRAS/CREAS; - mediar os processos grupais do Serviço com as famílias; - realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias; - desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; - divulgar o Serviço no território; -acompanhar os Grupos sob sua responsabilidade, atestando informações mensais prestadas pelos orientadores sociais para alimentação de sistema de informação sempre que for designado; - avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos do Serviço; - recolher, mensalmente, os registros de frequência feitos pelos Orientadores Sociais para encaminhamento, após análise

Sociedade Beneficente São João da Escócia

Fundada em 04/10/1952

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 366 de 27/06/1955 | Lei de Utilidade Pública Estadual nº 1.806 de 26/10/1978 | Lei de Utilidade Pública Federal Decreto nº 50.517 de 02/05/1961
 Registro no CMDCA nº 007 de 12/06/1996 | Registro no CMAS nº 002 de 06/07/1998 | Registro no SEADS nº 783 de 15/07/1954 | Certificado de CEBAS Decreto nº 1.117 de 01/06/1962
 CNPJ 56.399.041/0001-57

				da frequência das crianças e dos adolescentes; - referenciar à Proteção Social Especial, quando identificadas situações de violação de direitos ou reincidência na situação de trabalho; - prestar esclarecimentos aos órgãos de fiscalização sempre que demandado.
Orientador Social	Profissional com nível médio completo, com especialidade no atendimento de crianças e adolescentes.	40 h	01	- mediar os processos grupais do Serviço; - participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; - atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o Grupo sob sua responsabilidade; - registrar a participação e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o técnico de referência; - organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos do Serviço; - desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal, tais como: (sessões de cinema, coral, música, poesia); atividades físicas (futebol, alongamento, dança); atividades manuais (pintura, artes plásticas) dentre outras; - identificar e encaminhar famílias para o técnico de referência; - participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço; - identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas;

Sociedade Beneficente São João da Escócia

Fundada em 04/10/1952

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 366 de 27/06/1955 | Lei de Utilidade Pública Estadual nº 1.806 de 26/10/1978 | Lei de Utilidade Pública Federal Decreto nº 50.517 de 02/05/1961
 Registro no CMDCA nº 007 de 12/06/1996 | Registro no CMAS nº 002 de 06/07/1998 | Registro no SEADS nº 783 de 15/07/1954 | Certificado de CEBAS Decreto nº 1.117 de 01/06/1962
 CNPJ 56.399.041/0001-57

				<ul style="list-style-type: none"> - informar ao técnico de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.); - coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários; - manter arquivo físico da documentação do(s) Grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários.
Auxiliar Administrativo	Profissional com nível médio completo, com especialidade em serviços administrativos.	40h	01	<ul style="list-style-type: none"> - Redigir documentos; - digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, acompanhar e manter os processos administrativos; - executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; - atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo; - organizar os documentos para a prestação de contas de convênio; - organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas; - participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; - realizar outras tarefas correlatas.
Cozinheira	Profissional com nível médio completo, com especialidade em alimentação.	40h	01	Preparar os alimentos, de forma a atender as necessidades nutricionais dos beneficiados.

Auxiliar de Serviços Gerais	Profissional com nível fundamental completo, com especialidade em serviços em geral.	40h	01	Responsável pela limpeza e organização dos espaços e dos materiais do projeto.
Facilitador de Oficinas	Nível médio (no mínimo) e qualificação específica	12h	01	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver atividades, organizar e coordenar oficinas e atividades sistemáticas, esportivas, artísticas e de lazer, abrangendo manifestações corporais e outras dimensões da cultura local;- Organizar e coordenar eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais;- Participar de atividades de capacitações da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;- Participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço, juntamente com a equipe de trabalho.

Obs.: O profissional "Auxiliar de Serviços Gerais" será custeado com recursos da própria Organização.

12. Avaliação

O trabalho será acompanhado pela equipe técnica, que promoverá o envio de relatórios descritivos, planilhas de atendimentos, com frequência mensal, para o órgão gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, setor de Vigilância Socioassistencial e núcleo do terceiro setor, supervisão técnica com a gerência da Proteção Social Básica.

Serão realizadas reuniões semanais da equipe para discussão, monitoramento e encaminhamento de casos à rede de serviços socioassistenciais. Reuniões mensais com o CRAS Brasília para conhecimento da situação de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiadas com o serviço para realizar um trabalho que possa garantir a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

13. Impacto Social Esperado

- ✓ Redução da ocorrência de situação de vulnerabilidade e risco social;
- ✓ Aumento das famílias ao acesso dos serviços socioassistencial;
- ✓ Melhoria na qualidade de vida dos usuários e famílias;
- ✓ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- ✓ Ampliação do acesso aos direitos Socioassistenciais
- ✓ Maior articulação com a rede de serviços socioassistenciais.

Indicadores (quantitativos e qualitativos) de Avaliação

Impacto Social Esperado	Indicadores		
	Qualitativos	Instrumento de Verificação.	Periodicidade
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social. - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.	Número de famílias acompanhadas que diminuíram a ocorrência de situações de vulnerabilidade sobre número de famílias acompanhadas no serviço.	Prontuários.	Trimestral
	Número de famílias que relataram como importante às ações de prevenção de risco sobre o número total de famílias que participaram das ações.	Aplicação de questionário.	Trimestral
	Quantitativos	Instrumento de verificação	Periodicidade
	Número de atendimentos técnicos realizados (individual, domiciliar, coletivo, entre outros) sobre o número de atendimentos programados.	Agenda semanal de atendimento técnico e prontuários.	Mensal
	Número de famílias que participaram de ações de prevenção desenvolvidas com as famílias e comunidade	Lista de presença.	Mensal

Sociedade Beneficente São João da Escócia

Fundada em 04/10/1952

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 366 de 27/06/1955 | Lei de Utilidade Pública Estadual nº 1.806 de 26/10/1978 | Lei de Utilidade Pública Federal Decreto nº 50.517 de 02/05/1961
 Registro no CMDCA nº 007 de 12/06/1996 | Registro no CMAS nº 002 de 06/07/1998 | Registro no SEADS nº 783 de 15/07/1954 | Certificado de CEBAS Decreto nº 1.117 de 01/06/1962
 CNPJ 56.399.041/0001-57

	sobre o número de famílias convidadas para a ação.		
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais. - Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.	Qualitativos	Instrumento de verificação	Periodicidade
	Número de famílias que acessavam serviços da rede na entrada no SCFV sobre o número total de famílias que acessam serviços durante o acompanhamento.	Ecomapa e prontuários.	Trimestral
	Número de usuários que participam ativamente das atividades do SCFV sobre o número de inseridos no serviço.	Prontuários e registro dos educadores e técnicos.	Mensal.
	Quantitativos	Instrumento de verificação	Periodicidade
	Número de encaminhamentos para a rede de serviço em que a família foi inserida sobre o número de encaminhamentos realizados.	Prontuários	Mensal
	Número de usuários que tiveram 75% ou mais de frequência no SCFV sobre o número total de atendidos.	Lista de frequência e prontuários.	Mensal
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.	Qualitativos	Instrumento de verificação	Periodicidade
	Número de famílias que tiveram seus vínculos fortalecidos sobre o número total de famílias atendidas.	Mapa de rede pessoal e registros de prontuários.	Trimestral
	Número de famílias que relatam melhor qualidade de vida com o acompanhamento do SCFV sobre o número total de famílias do serviço.	Questionário de avaliação com família.	Trimestral
	Quantitativos	Instrumento de verificação	Periodicidade
	Número de avaliações positivas dos usuários referente ao atendimento da equipe do serviço sobre o total de avaliações respondidas.	Questionário de avaliação com as famílias.	Trimestral

Sociedade Beneficente São João da Escócia

Fundada em 04/10/1952

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 366 de 27/06/1955 | Lei de Utilidade Pública Estadual nº 1.806 de 26/10/1978 | Lei de Utilidade Pública Federal Decreto nº 50.517 de 02/05/1961
Registro no CMDCA nº 007 de 12/06/1996 | Registro no CMAS nº 002 de 06/07/1998 | Registro no SEADS nº 783 de 15/07/1954 | Certificado de CEBAS Decreto nº 1.117 de 01/06/1962
CNPJ 56.399.041/0001-57

Número de famílias que tiveram melhor acesso e resultados nas áreas de saúde e educação sobre o número total de famílias atendidas.	Questionário de avaliação com as famílias.	Trimestral
---	--	------------

14. Espaço Físico

A Organização da Sociedade civil conta atualmente com um espaço físico de 1.372,01 metros quadrados e uma área construída de 1.304 metros quadrados, com todos os seus ambientes em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade da ABNT, divididos da seguinte forma:

Espaço	Características
Refeitório	O espaço está equipado com mesas, cadeiras, geladeira, recheou e bebedouro.
Cozinha	O espaço está equipado com fogão industrial, geladeiras, freezer e pias.
Secretaria	O espaço está equipado mesas, cadeiras, computadores, telefones e armários.
Salas de atividades	O espaço está equipado mesas, cadeiras, ventiladores, TV, colchonetes e prateleiras.
Salas de atendimento	O espaço está equipado mesas, cadeiras, ventiladores e armários.
Sala de TV	O espaço está equipado com TV, colchonetes e ventiladores.
Sala de reunião/palestras	O espaço está equipado mesas, cadeiras, ventiladores e TV.
Biblioteca	O espaço está equipado prateleiras de livros, jogos didáticos, mesas e cadeiras.
Brinquedoteca	O espaço está equipado prateleiras com brinquedos diversos, ventiladores e colchonetes.
Sala de artesanato	O espaço está equipado mesas, cadeiras, ventiladores, prateleiras e materiais diversos de artesanato.
Sala de informática	O espaço está equipado com computadores, armários, mesas e cadeiras.
Sala de espera	O espaço está equipado com cadeiras.
Banheiros femininos e masculinos	Os banheiros estão equipados com vasos sanitários, pias, chuveiros, cabides, banco e toalheiros.
Despensa	O espaço está equipado com prateleiras para armazenar alimentos.

Quadra poliesportiva	O espaço contém 1 quadra poliesportiva, tabela de basquete, traves de futebol, redes de voleibol.
Sala de telemarketing	O espaço está equipado computadores, mesas, cadeiras e ventiladores.

15. Diagnóstico Sócio Territorial

O projeto de Fortalecimento de Vínculos Familiares desenvolvido na Organização Social é referenciado ao Território CRAS Jardim Brasília.

O diagnóstico deste território, segundo o CRAS Jardim Brasília, apontam que os problemas mais relevantes são falta de perspectiva de vida nos adolescentes e adultos, envolvimento na criminalidade, fragilidade de vínculos de afetividade, uso excessivo de álcool e substâncias químicas, violência doméstica, início da vida sexual precoce, idosos em isolamento, união estável que gera enfraquecimento familiar e social.

Na área de trabalho, predomina o informal, como doméstica, diarista, pedreiro, servente de pedreiro. A área industrial que empregava uma parcela dos moradores deixou de ser a grande empregadora devido ao recesso econômico.

A maioria das famílias é oriunda de Minas Gerais, sendo que a maioria era ligada a área rural, ou moradora em áreas de vulnerabilidade social, sem ou com pouca infraestrutura, ausência de serviço na área de educação, saúde, trabalho e assistência social.

O bairro Maria Cristina é fruto de um programa vinculado ao Governo Federal e Estadual, o "Minha Casa, Minha Vida", oriundas de outros bairros da cidade. A taxa de desemprego no território também é elevada, a renda média das famílias é baixa e a maioria da população atendida no território possui perfil para o Programa Bolsa Família.

Na área da Educação, predomina Ensino Fundamental incompleto e Ensino Médio incompleto. É comum que a equipe verifique o abandono escolar e desmotivação para o estudo ou formas de qualificação para o mercado de trabalho. Os jovens frequentemente relatam a escola como um ambiente hostil e demonstram pouco interesse pelo estudo. As maiorias dos adultos relatam dificuldades em conseguir emprego e consequentemente não conseguem garantir a renda da família.

Algumas famílias relatam casos de violência doméstica, alcoolismo e drogadição; Relatam ainda problemas afetivos e de vínculos que prejudicam a qualidade de vida e sensação de bem estar desses sujeitos.

Percebe-se também a falta de autonomia e baixa autoestima como um problema freqüente dos indivíduos que compõem as famílias atendidas pelo serviço. A situação de vulnerabilidade social e o fato de não verem possibilidades de desenvolver um projeto de vida, bem como as inúmeras discriminações sofridas no convívio social (mercado de trabalho e diversas instituições que fecham as portas para estes sujeitos) os leva a um sentimento de não pertencimento, gerando intolerância e mal estar.

Sendo comuns também casos de pessoas deprimidas e fazendo uso de medicamentos psicoativos como antidepressivos e ansiolíticos, segundo fonte e dados do CRAS.

16. Proposta de Articulação do Trabalho em Rede

A articulação das ações é pensada a partir dos princípios de complementaridade, compartilhamento, cooperação e colaboração. A atuação do trabalho em rede da OSC se dá por meio da articulação com o CRAS do território, CREAS, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Saúde estabelecendo vínculos para oferecer os usuários um atendimento adequado, visando à melhoria de qualidade de vida das pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Através de contatos, reuniões, discussão de casos, encaminhamentos realizados para a rede de serviços socioassistenciais do município, assumimos a completude do trabalho e buscamos a conexão do serviço com outros serviços, programas, projetos e organizações do Poder Público, ofertando às crianças, adolescentes e suas famílias possibilidades e mudanças positivas em relação a indicadores de vulnerabilidade e risco social.

17. Cronograma de Desembolso

Anexo I – folha 01

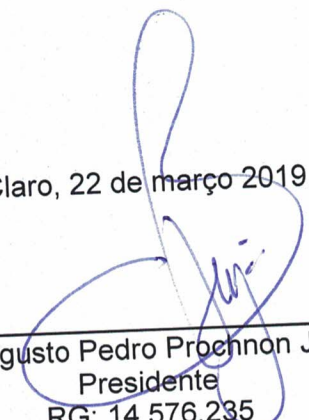
18. Justificativa de Complementação de Quadro de Funcionários e nº de vagas


Anexo II – folha 02

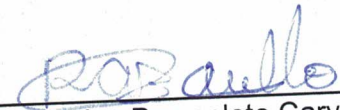
Devido aumento do número de solicitação de vagas, a Organização Social, neste ano de 2019, beneficiará mais 100 usuários, considerando a situações de vulnerabilidade e risco social vivenciadas por estas famílias.

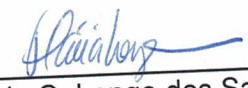
Sendo assim o quadro de Recursos Humanos, e demais despesas (alimentação, limpeza entre outras) também será ampliado, essa ampliação será custeada com recursos da própria Organização.

Rio Claro, 22 de março 2019.


Augusto Pedro Prochnon Junior
Presidente
RG: 14.576.235


Maria Cristina Degli Esposti
Coordenadora Técnica
RG: 17.764.239


Rosalina Ap. Brassoloto Carvalho
Assistente Social-CRESS 14126


Flavia C. Longo dos Santos
Psicóloga CRP 06/133647

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

RH		Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Coordenador		2.835,00	2.835,00	2.835,00	2.835,00	2.976,75	2.976,75	2.976,75	2.976,75	2.976,75	2.976,75
Assistente Social		2.835,00	2.835,00	2.835,00	2.835,00	2.976,75	2.976,75	2.976,75	2.976,75	2.976,75	2.976,75
Psicólogo		2.053,80	2.053,80	2.053,80	2.053,80	2.156,49	2.156,49	2.156,49	2.156,49	2.156,49	2.156,49
Orientador Social		1.775,55	1.775,55	1.775,55	1.775,55	1.864,32	1.864,32	1.864,32	1.864,32	1.864,32	1.864,32
Auxiliar administrativo		1.775,55	1.775,55	1.775,55	1.775,55	1.864,32	1.864,32	1.864,32	1.864,32	1.864,32	1.864,32
Facilitador de Oficinas		1.220,63	1.220,63	1.220,63	1.220,63	1.281,66	1.281,66	1.281,66	1.281,66	1.281,66	1.281,66
Cozinheiro		1.372,33	1.372,33	1.372,33	1.372,33	1.440,94	1.440,94	1.440,94	1.440,94	1.440,94	1.440,94
TOTAL											
Encargos Trabalhistas	FGTS / INSS / PIS / IRRF	13.867,86	13.867,86	13.867,86	13.867,86	14.561,23	14.561,23	14.561,23	14.561,23	14.561,23	14.561,23
Encargos sociais	Contribuição Assistencial										
	Sindicato										
	Vale Alimentação	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
	Vale transporte	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00
	Assistencia Médica										
	Seguro de vida	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
	Admissional										
	Demissional										
	Perfóidico	202,03									
	Férias										
	13º Salário	3.564,04	3.564,04	3.564,04	3.564,04	3.742,24	3.742,24	3.742,24	3.742,24	3.742,24	3.742,24
	Multa Recisão										
Provisionamento Mensal	TOTAL RH	20.423,79	20.221,76	20.221,76	20.221,76	21.152,82	21.152,82	21.152,82	21.152,82	21.152,82	21.152,82
DESPESA											
	Gás										
	Generos alimentícios	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00
	Material de escritório										
	Material de higiene e limpeza	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00
	Material didático										
	Utensílios de cozinha										
	Vestuário										
DIRETA											
Total Despesas Direta		3.480,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00

		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
INDIRETA	Combustíveis e lubrificantes	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	Facilitador de Oficinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Locação de máquinas e equipamentos	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	Manutenção de equipamentos	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	Manutenção de móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Manutenção de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Manutenção predial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Serviços de terceiros	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	Viagens e locação de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vigilância / Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Despesas Indireta		1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00
UTILIDADE PÚBLICA	Água e esgoto	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	Energia elétrica	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Internet	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Telefone	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	Total Utilidade Pública	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
REPASSE DESPESA		5.180,00	5.180,00	5.180,00	5.180,00	5.180,00	5.180,00	5.180,00	5.180,00	5.180,00	5.180,00	5.180,00	5.180,00	5.180,00	5.180,00
REPASSE MENSAL VERBA GERAL		25.603,79	25.401,76	25.401,76	25.401,76	25.401,76	25.401,76	25.401,76	25.401,76	25.401,76	25.401,76	25.401,76	25.401,76	25.401,76	25.401,76

Previsão Anual de Despesa	
Recursos Humanos	208.006,00
Direta	34.800,00
Indireta	11.500,00
Utilidade Pública	5.500,00
Total Anual	259.806,00

Presidente